



Secretaria Municipal de
Assistência Social

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Assistência Social

Extrato do Termo de Colaboração SMAS nº11/2023.

UNIDADE: MUNICÍPIO DE ASSIS; **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL;** ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA "NOSSO LAR", inscrita no CNPJ sob nº 44.484.756/0001-29;

OBJETO: disponibilização de 100 (cem) vagas para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;

FONTE DE RECURSOS:

Recurso Federal: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), em parcelas fixas, conforme Plano de Trabalho;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 7.119, de 15 de junho de 2022 e Lei Orçamentária Anual nº 7.268, de 20 de dezembro de 2022, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, no Decreto regulamentador nº 7.459 de 12 de janeiro de 2018, na Resolução nº 35 de 19/10/2022 do Conselho Municipal de Assistência Social e no processo administrativo nº 11/2023/SMAS.

Assis (SP), em 30 de janeiro de 2023.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal